



Licença para embarcações de pesca Estrangeiras

Licença nº 23/UE/2014

Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 53/2005, de 8 de Agosto e do artigo 2º do Decreto nº 97/87 de 5 de Setembro, a embarcação cujas características se discriminam, é autorizada a exercer actividades de pesca no espaço marítimo sob jurisdição nacional, nas condições seguintes:

- 1- Nome do armador COMPAGNIE SAUPIQUET
- 2- Endereço do armador 39, QUAI CARNOT-29186 CONCARNEAU CÉDEX-FRANÇA
- 3- Nome do representante do armador DELEGAÇÃO DA UE
- 4- Nome do capitão LASTENNET CHRISTIAN
- 5- Nome da embarcação **VIA MISTRAL**
- 6- Ano e local de construção 1991 SAN DIEGO USA
- 7- Nacionalidade do pavilhão FRANCESA
- 8- Porto de matrícula CONCARNEAU
- 9- Tipo de embarcação ATUNEIRO-CERCADOR
- 10- Comprimento (f.f.) 78,33M
- 11- Arqueação bruta 1737 UMS
- 12- Capacidade do porão 1608 M³
- 13- Capacidade de refrigeração ou congelação 120 T/24 H
- 14- Tipo e potência do motor CATERPILLAR 3091 KW
- 15- Artes de pesca REDE DE CERCO
- 16- Número de tripulantes 24
- 17- Marcas de identificação CASCO AZUL E ESTRUTURA SUPERIOR BRANCA
- 18- Operações de Pesca Autorizadas CAPTURA DE TUNIDEOS COM REDE DE CERCO
- 19- Zonas de pesca A PARTIR DE 12 MILHAS MARINHAS A CONTAR DAS LINHAS DE BASE

20- Espécies cuja captura é autorizada TUNIDEOS

21- Direitos de pesca OS PREVISTOS NO ACORDO DE PESCA UE/CABO VERDE

22- Condições especiais OS PREVISTOS NO ACORDO UE/CABO VERDE

23- Período de validade 01 DE JANEIRO 2014 A 31 DE AGOSTO 2014

Praia, 13 de Dezembro de 2013.

O Secretario de Estado dos Recursos Marinhos



The image shows a handwritten signature in blue ink over a circular official stamp. The stamp is from the 'Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Marinhos' (Office of the Secretary of State for Marine Resources) and includes the text 'O Secretário de Estado' and 'de Estado'. The stamp also features a small emblem in the center.